



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N.º 5.662, DE 03 109 12001

Processo n.º 31.931

PROJETO DE LEI N.º 7.974

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Denomina Rua "ANTONIO REZZAGHI" ('Mestre Jambá') a Rua 1 do Jardim das Orquídeas.

Arquive-se

Chamfidi

Dirator Legislativo

24/09/2001



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Rs. 02
proc. 34.934
Wen

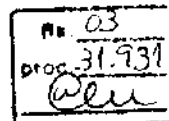
Matéria: PL nº. 7.974	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. @llanpedi Diretora Legislativa 15/02/2001	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: MS				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. @llanpedi Diretora Legislativa 24/04/2001	Designo o Vereador: _____ Presidente 24/04/2001	☒ favorável ☐ contrário Relator 24/04/2001
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

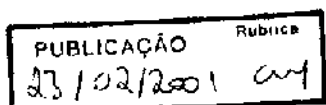
Of. GPL. 112/01 (fls. 13)
à Consultoria Jurídica
@llanpedi
Diretora Legislativa
23/04 12001



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



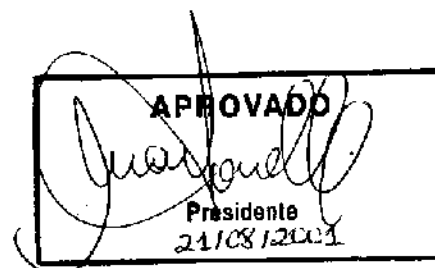
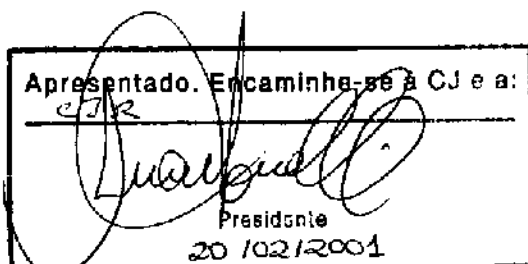
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ



031951 FEB 01 15 21 50

PP 13/2001

PROTÓCOLO GERAL



PROJETO DE LEI Nº. 7.974

(do Vereador José Carlos Ferreira Dias)

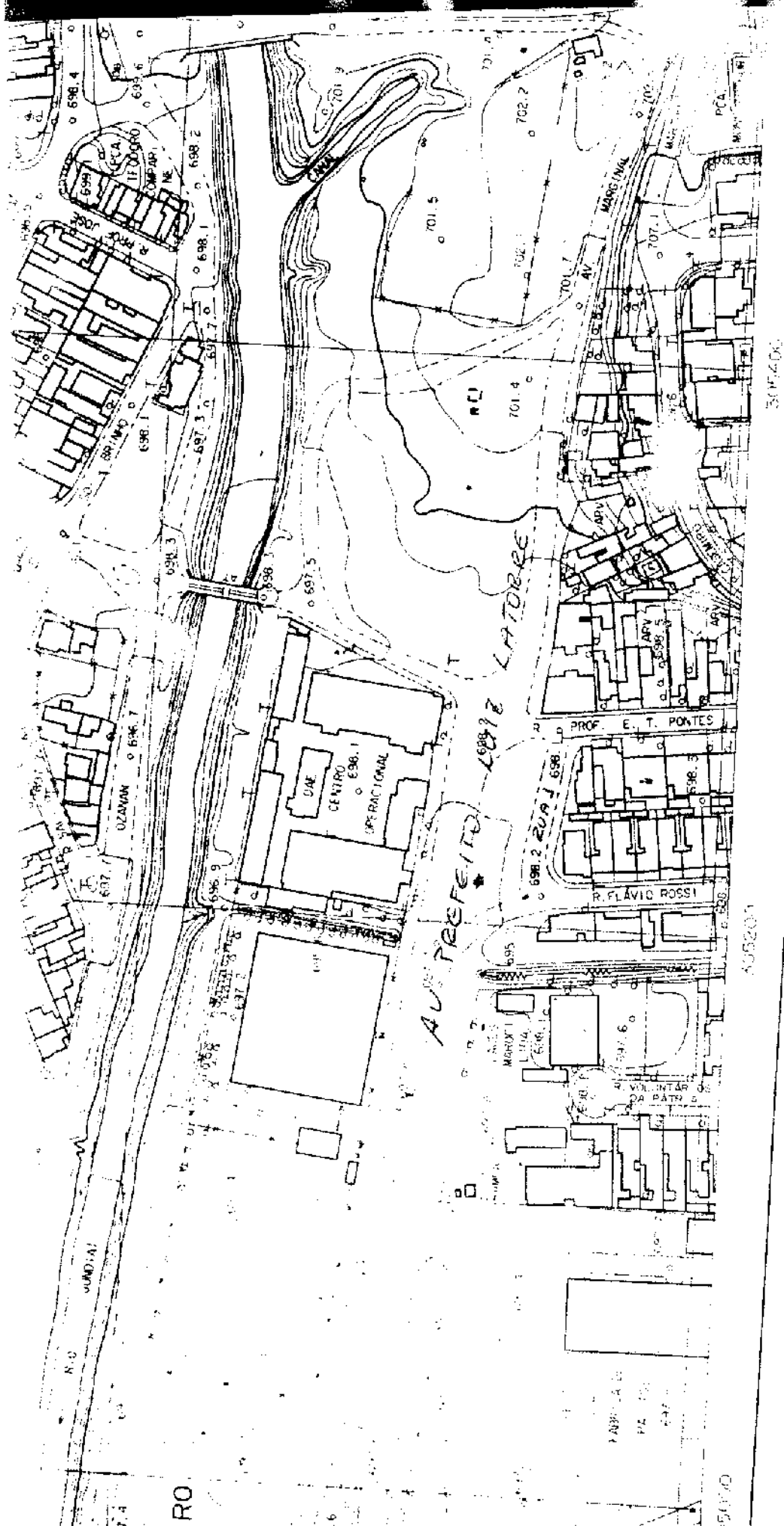
Denomina *Rua* "**ANTONIO REZZAGHI**" ("*Mestre Jambá*") a Rua 1 do Jardim das Orquídeas.

Art. 1º. É denominada *Rua* "**ANTONIO REZZAGHI**" ("*Mestre Jambá*") a Rua 1, situada entre a Rua Flávio Rossi e a Rua Profª. Escolástica de Toledo Pontes, no Jardim das Orquídeas, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13.02.2001

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"





(PL nº. 7.974 - fls. 2)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do Sr. Antonio Rezzaghi, carinhosamente chamado de 'Mestre Jambá', emprestando seu nome à Rua 1, situada entre a Rua Flávio Rossi e a Rua Profª. Escolástica de Toledo Pontes, no Jardim das Orquídeas.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida, não sendo demais destacar que essa personalidade atuou por 43 anos como radialista em diversas rádios do Município e da Capital, ficando conhecido como o Mestre da Comunicação Cabocla.

Assim, feitas estas explanações, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO
DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Nome Completo Antonio Ruggagli
Nascido em 20/09/1936 Local Jundiaí Estado SP
Falecido em 02/09/2000 Local Jundiaí Estado SP

Filiação Edno Ruggagli
Elvino Baccaro Ruggagli

Justificativa da homenagem
(usar o verso, se necessário)

Antonio Ruggagli é extraordinário "Mestre Jamba", criatura maravilhosa e querida por todos que o admiram e acompanham há muito tempo através da rádio com sua linda e marcante voz, nascido nesta cidade de Jundiaí, onde viveu por horas ao longo de seus lindos trabalhos pela sua audiência popular.

Depois de passar pela rádio Difusão de Jundiaí, logo no início do ano 1959, passou também pelas rádios Bantê Têment, Rádio Piquete de Itatiba, Rádio Nacional de São Paulo, Rádio Globo de São Paulo, TV Bandeirantes, Rádio 105 FM de Jundiaí e atualmente no começo de 2000 na Rádio Cidade de Jundiaí, onde fazenda seu programa matutino especial Classe A aos sábados das 16:00 hrs às 18:00 hrs.

Morando a mais de 40 anos no Jardim Rio Branco, ele merece ser homenageado por ter ajudado muita gente, tanto no Jd. Rio Branco, onde morava, como em outros lugares. Sempre foi uma pessoa amiga e um grande leitor.

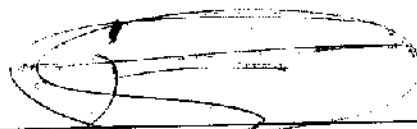
Representante da Família

Nome Luiz Baccaro Ruggagli
Endereço Rua Grazianna Franco nº 461 Jd. Rio Branco Fone 9522-1006

Informante

Nome Júlio Guerra Filho (Julinho)
Endereço Rua José Veríssimo nº 40 Jd. Rio Branco Fone 9586-2076

Em 25 de junho de 2001.


Vereador



Mestre Jambá: o eterno mestre da nossa Música Sertaneja

Natural da linda cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, o cabôclo do Bairro de Terra Nova tem sua galeria de honra ao mérito os mais lindos troféus recebidos pela audiência popular no que se refere à consagração de um homem.

Estamos falando do extraordinário Antônio Rezzaghi o popular Mestre Jambá, oriatura maravilhosa e querida por todos que o admira e acompanha há muito tempo através do rádio com sua voz linda e marcante.

Depois de passar pela Rádio Difusora de Jundiaí logo no início do ano de 1959, passar também pelas Rádios Santos Dumont e Rádio Progresso de Itatiba, Rádio Nacional de São Paulo, hoje Rádio Glôbo de São Paulo, TV Bandeirantes, Rádio 105 FM de Jundiaí, o Mestre Jambá está com muito brilhantismo e singu-



laridade apresentando pela Rádio Cidade de Jundiaí, as 05:00 horas o programa Nossa Terra Nossa Gente, Programa este que dentro de pouco tempo de duração já se tornou líder de audiência no horário, é com

certeza o talentó, a singularidade e o carisma de grande comunicador do Mestre Jambá que veio atona.

Todos os dias depois de acabar a apresentação do seu programa, de segunda a domingo, na famosa rádio cidade de Jundiaí, o Mestre Jambá ainda tem fôlego e muita energia para atender com aquela gentileza que Deus lhe deu, seus clientes e amigos em sua lanchonete que fica na Rua Rangel Pestana, 286, onde ele serve além da saborosa caipirinha e a cervejinha gelada, também a gostosa Batata Frita.

Quem quizar conhecer ou rever o Mestre Jambá, é só dar uma chegadinha até lá, ele merece todo o nosso carinho e atenção.

Obrigado Mestre Jambá por tudo de bom que você já nos deu. Boa sorte amigo.

MESTRE JAMBÁ

O Mestre da comunicação cabocla, 43 anos de rádio e de alegria



Mestre Jambá: O Mestre da Comunicação

Benza a Deus, como é maravilhoso a gente poder continuar ouvindo através das ondas gostosas do rádio a voz gostosa do Mestre Jambá, este grande baluarte da música cabocla, a verdadeira música sertaneja taiz.

Quem na cidade de Jundiá e em toda região do grande interior paulista, não conhece o Jambá, através do rádio ou através dos sensacionais shows apresentados por ele, ou pelo menos não já ouviu falar neste nome? Duvidamos muito que sim.

Apresentadores de programa de rádio existem vários, todavia,

curíssima e marca registrada no estilo e na voz, são poucos que tem. Portanto, quando se fala em emoção, alegria e otimismo, se lembra logo, é claro, do Mestre Jambá, este amigo que para a alegria de todos os jundienses, está na Rádio Cidade, todos os sábados a partir das 14h00. Que peninha que o programa do Jambá só é aos sábados.

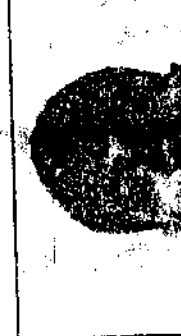
Mestre Jambá, nosso muito obrigado pela pessoa maravilhosa que você é, e por tudo de bem que você fez por toda a comunidade, através dos seus 43 anos de comunicação.

SIVANALDO

Lindo! Lindo! Lindo!

Na COLINA FM

O nosso abraço e os nossos parabéns vão para o jovem Sivanaldo, garoto que está encantando a todos com sua voz



intelectual, moral e cultural de um jovem.

Ao contrário do que ele demonstra ser pelo fato de ser um jovem oriundo de família simples, o jovem Sivanaldo, o

Palhaços do amor

(Carnaval 98)
Uma das mais lindas de todos os carnavais
AUTORES: Noel Fernandes Serturbano, Beketé
INTERPRETE: Noel Fernandes Serturbano



Noel Fernandes Serturbano pretende reformar, em 1998 a sua fase áurea de carnavalesco com a música "Palhaços do Amor"

Sei que nosso amor tão
lindo Tra Lá, Lá, Lá, Lá, Lá
Amanhã vai terminar
E palhaços do amor,
Mesmo assim não me
importo Lá, Lá, Lá, Lá, Lá
Me engana que eu
gosto Pierrot e

Laiá, Laiá, Lá, Lá, Laiá
O
Laiá, Laiá, Lá, Lá, Laiá
O
Laiá, Laiá, Lá, Lá, Laiá
O
Laiá, Laiá



CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 703/01

PROJETO DE LEI Nº 7.974

PROCESSO Nº 31.931

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de lei denomina "Rua ANTONIO REZZAGHI" ("Mestre Jambá") a Rua 1 do Jardim das Orquideas.

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1ª) A Rua 1, situada entre a Rua Flávio Rossi e a Rua Prof.^a Escolástica de Toledo Pontes, no Jardim das Orquideas, destacada na planta anexa, já se encontra oficializada? Sim ou não?

2ª) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?

3ª) Já recebeu denominação anteriormente?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 16 de fevereiro de 2001

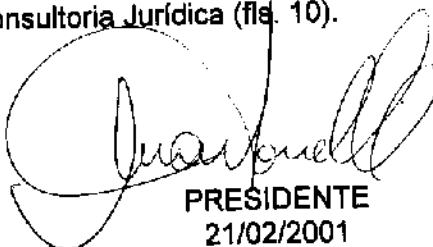
Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



proc. 31.931

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 10).


PRESIDENTE
21/02/2001

DIRETORIA LEGISLATIVA

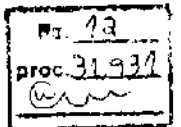
Cumpra-se, conforme despacho supra.


DIRETORA LEGISLATIVA
21/02/2001



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 02.01.92
proc. 31.931

Em 21 de fevereiro de 2001

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

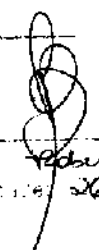
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 703/01 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 7.974, do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina Rua "ANTONIO REZZAGHI" ('Mestre Jambá') a Rua 1 do Jardim das Orquídeas.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.

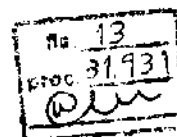

ANA TONELLI
Presidente

Recebi.	
Assinatura	
Nome	Miguel Moubadda Haddad
Identificação	26.539.435-7
Em 22/02/01	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE



OF. GP.L. nº 112/01

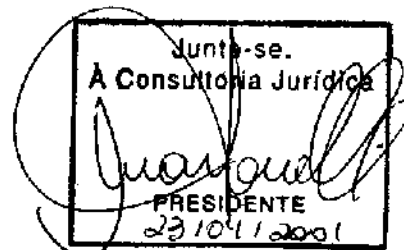
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

032345 02 01 20 2 4 23

PROFESSOR GERAL

Jundiá, 06 de abril de 2.001.

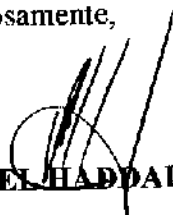
Excelentíssima Senhora Presidente:



Em atenção ao Ofício PR 02.01.92 – Proc. 31.931, datado de 21 de fevereiro p.p., vimos informar a V.Exa. que a Rua 1, localizada no Jardim das Orquídeas é oficial, incorpora o patrimônio público e não recebeu denominação.

No ensejo renovamos nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

A

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A

scc.2



CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 5799

PROJETO DE LEI Nº 7.974

PROCESSO Nº 31.931

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei, que denomina Rua "Antonio Rezzaghi" a Rua 1 do Jardim das Orquídeas, em face do recebimento das informações pleiteadas através do Despacho de fls. deste órgão técnico, constantes dos ofícios GP.L. nº 112/01.

A propositura está devidamente justificada, e vem instruída com a planta do local e documentos de fls.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, XVI, c/c o art. 45), sendo os dispositivos elencados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Diz a Lei Orgânica de Jundiaí:

Das Atribuições da Câmara Municipal

"Art. 13. (...)

(...)

"XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos."

(...)

"Art. 45. A iniciativa de projetos de lei complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."



A matéria é de natureza legislativa, encontrando respaldo na Lei 5.433, de 19 de abril de 2000, que alterou a Lei 1.919, de 12 de julho de 1972, por sua vez, alterada pela Lei 4.949, de 27 de dezembro de 1996, cujo art. 2º estabelece, no que tange à denominação de vias, próprios e logradouros públicos, que a via ou logradouro público esteja oficializado ou incorporado ao patrimônio público, sendo que esses elementos estão presentes no projeto em tela. Atende, ainda, o disposto no § 5º do art. 138 do Regimento Interno. Quanto ao quesito mérito dirá o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão-somente a Comissão de Justiça e Redação cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Edilidade.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput",

L.O.M.).

Jundiaí, 24 de abril de 2001

FÁBIO NADAL PEDRO
Assessor Jurídico

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 31.931

PROJETO DE LEI Nº 7.974, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "Rua ANTÔNIO REZZAGHI" ('Mestre Jambá') a Rua 1 do Jardim das Orquídeas.

PARECER Nº 71

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina Rua Antonio Rezzaghi, ('Mestre Jamba'), a Rua 1 do Jardim das Orquídeas, destacada na planta de fls. 4.

Acompanhamos as razões da Consultoria Jurídica inseridas no Parecer nº 5.799, de fls. 14/15, assim como os argumentos insertos na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

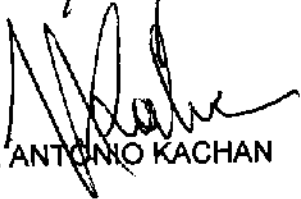
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO

24/04/2001

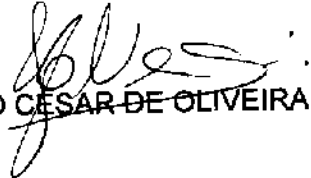

DURVAL LOPES ORLATO


JOSÉ ANTONIO KACHAN

Sala das Comissões, 24.04.2001.


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator

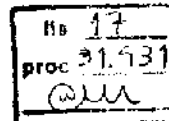

FELISBERTO NEGRINETO


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 08.01.172
proc. 31.931

Em 21 de agosto de 2001.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para seu distinto conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI Nº. 7.974 , aprovado na sessão ordinária ocorrida nesta data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



ANA TONELLI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº 7.974

PROCESSO Nº 31.931

OFÍCIO PR Nº 08.01.172

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22/08/01

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

N. J. R. A. D. I. O

RECEBEDOR:

J. C. S. L. L. E.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

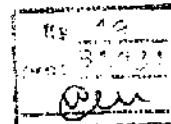
13/09/01

C. M. A. N. F. E. D. I.

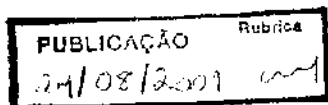
DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



GABINETE DO PRESIDENTE



proc. 31.931

GP., em 03.09.2001

Eu, **MIGUEL HADDAD**, Prefeito do Município de Jundiaí, **PROMULGO** a presente Lei:-


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 7.974

Denomina "**Rua ANTONIO REZZAGHI**" (*'Mestre Jambá'*) a Rua 1 do Jardim das Orquídeas.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de agosto de 2001 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua ANTONIO REZZAGHI**" (*'Mestre Jambá'*) a Rua 1, situada entre a Rua Flávio Rossi e a Rua Profª. Escolástica de Toledo Pontes, no Jardim das Orquídeas, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de
agosto de dois mil e um (21/08/2001).


ANA TONELLI
Presidente



EXPEDIENTE

Ass. 20
Data: 3/9/31
Ass. [assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 457/01

Processo nº 17.940-4/01 033662 31/09/06 21232

PRs. : CREAL

Jundiá, 03 de setembro de 2.001.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Junta-se.
[assinatura]
PRESIDENTE
06/09/2001

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 7.974, bem como cópia da Lei nº 5.662, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]
MIGUEL HABDAD
Prefeito Municipal

À

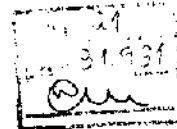
Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

scc/2



LEI Nº 5.662, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.001

Denomina "**Rua ANTONIO REZZAGHI**" (*Mestre Jambá*) a Rua 1 do Jardim das Orquídeas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2.001, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua ANTONIO REZZAGHI**" (*Mestre Jambá*) a Rua 1, situada entre a Rua Flávio Rossi e a Rua Profª. Escolástica de Toledo Pontes, no Jardim das Orquídeas, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

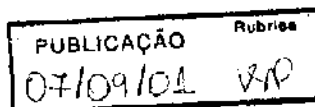
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de setembro de dois mil e um.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.2



LEI N° 5.662, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.001

Denomina "*Rua ANTONIO REZZAGHI*" ("*Mestre Jambá*")
a Rua 1 do Jardim das Orquídeas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em
Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2.001, PROMULGA
a seguinte Lei:

Art. 1° - É denominada "*Rua ANTONIO REZZAGHI*"
("*Mestre Jambá*") a Rua 1, situada entre a Rua Flávio Rossi e a Rua
Prof. Facolástica de Toledo Pontes, no Jardim das Orquídeas, assinalada
na planta integrante desta lei.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da
Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de setembro de
dois mil e um.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos